



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

Editais

2026/24

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, faz público, que nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 09 de julho, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----

- **Aprovar a 3ª e 4ª Alteração Orçamental da Despesa do Ano Económico 2026.**-----
- **Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de junho do ano económico 2026.**-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt

Vila Viçosa, 10 de julho de 2026
A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)